

**ATA N.º 15/2026  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE JULHO DE 2026**

-----Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria, tendo faltado o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral a) e a Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz.

b)-----

-----a) Faltou. Falta justificada por motivo de férias.-----

-----b) Faltou. Falta justificada por motivo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Madalena Maria Moreira Oliveira.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO 9 DE JULHO DO ANO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 9 de julho do ano de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Fernando Quaresma Gomes, por não ter estado na reunião de nove de julho de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte do mês de julho de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Nove milhões, cento e oitenta e dois mil, sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e sessenta e sete cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e dando conhecimento de diversos assuntos relacionados com a atividade municipal, destacando o seguinte:-----

-----● Informou que, no fim-de-semana de 26 e 27 de julho, decorrerá a 38.ª edição do Festival de Folclore da Cabeça Veada, que contará com a participação do Rancho Folclórico de Danzas Santa Justa de Ubiarco, de Espanha. O espetáculo terá lugar no dia 26 de julho, pelas 15h30, tendo o convite sido extensivo a todo o Executivo Municipal.-----

-----● Referiu que se encontra a decorrer o “*Círculo de Concertos em Meio Natural*”, estando o último concerto agendado para o dia 26 de julho, no Barreiro Novo, em São Bento, pelas 17h30.-----

-----● Informou igualmente que, no dia 26 de julho, terá início, na Praça da República, a “11.ª edição do Festival de Teatro de Rua”, com início às 21h30, prolongando-se até ao dia 9 de agosto, envolvendo seis grupos de teatro e várias sessões distribuídas pelos dias 31 de julho, 1, 2, 8 e 9 de agosto. -----

-----● Deu nota do sucesso da iniciativa “Cinema na Praça”, realizada no dia 21 de julho, com o patrocínio do Continente/Sonae, referindo que a sessão contou com cerca de 950 lugares sentados esgotados, para além de um elevado número de espectadores na bancada, estimando uma assistência superior a duas mil pessoas. Salientou ainda que esta iniciativa, realizada há três anos, tem contribuído para atrair visitantes ao concelho, muitos dos quais regressam regularmente. -----

-----● Informou que, no dia anterior, foi assinalado o “Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa”, através de uma cerimónia simples realizada no Fórum Cultural, durante a qual foi inaugurado um mural de homenagem aos calceteiros. -----

-----● Referiu ainda que decorreu, na Central das Artes, uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia e os Presidentes de Câmara dos municípios das regiões de Leiria e do Médio Tejo, sobre as “Zonas de Aceleração das Energias Renováveis”. Explicou que o Município apresentou parecer desfavorável em sede de consulta pública, por considerar que a proposta foi elaborada sem adequada articulação com os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), afetando cerca de 8% do território municipal. Acrescentou que a proposta poderá colidir com áreas florestais e com futuras zonas de expansão urbana. Informou ainda que, na sequência da reunião, foi alcançado um princípio de entendimento com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, prevendo que cada município identifique cerca de 2% do seu território (1% para energia eólica e 1% para energia solar), cabendo a cada autarquia definir as áreas mais adequadas, processo que será objeto de análise técnica e ponderação. -----

-----● Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, informou que foi finalmente emitido parecer favorável pela Agência Portuguesa do Ambiente à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho, abrangendo matérias como cursos de água, lagoas, zonas de infiltração, áreas ameaçadas por cheias e zonas de risco de erosão hídrica, considerando tratar-se de um passo importante para o desbloqueio do processo de revisão do PDM. -----

-----● Assinalou os 50 anos da CERCILEI, destacando a importância da instituição na resposta prestada às pessoas com deficiência e respetivas famílias, recordando o apoio financeiro de 50.000,00 euros atribuído pelo Município para a construção do novo lar residencial, bem como os protocolos existentes que permitem a integração de jovens em contexto de trabalho no Município. -----

-----● Informou que se encontra em consulta pública, até ao dia 12 de agosto, a proposta de alteração das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), estando igualmente em desenvolvimento o processo relativo à ARU de Serro Ventoso, bem como a revisão dos valores de referência do metro quadrado. -----

-----● Relativamente ao abastecimento de água na freguesia da Mendiga, informou que, na madrugada desse dia, ocorreu uma rotura numa adutora, rapidamente detetada pelo sistema de telegestão, tendo sido acionadas de imediato as equipas de intervenção e os Bombeiros para minimizar os efeitos da interrupção do abastecimento. Esclareceu que a ocorrência não resulta da degradação da rede, mas sim da rotura de uma ligação, situação que poderá ocorrer devido às variações de pressão e temperatura. Acrescentou que continuam a verificar-se dificuldades relacionadas com o esvaziamento do reservatório entre quarta e quinta-feira, situação cuja origem ainda não foi identificada, estando o Município a desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução definitiva. -----

-----● Informou que decorreu uma reunião com a Infraestruturas de Portugal relativamente à intervenção na Estrada Nacional 243. Referiu que são necessárias dez expropriações, estando nove praticamente resolvidas e uma ainda pendente por impossibilidade de contacto com o proprietário. Acrescentou que a Infraestruturas de Portugal pretende submeter ao Conselho de Administração, na primeira reunião de agosto, a adjudicação da

empreitada em simultâneo com o reconhecimento do interesse público das expropriações, de forma a não atrasar o início da obra. -----

-----● Relativamente ao problema da deposição de resíduos junto dos ecopontos, referiu que a situação verificada recentemente em Alvados é semelhante à que ocorre noutros locais do concelho, explicando que a empresa responsável pela recolha de monos tem atualmente limitações operacionais, apesar do reforço do número de recolhas semanais. Acrescentou que muitos dos casos resultam de comportamentos de incivismo, alguns praticados por pessoas exteriores ao concelho, recordando ainda um caso grave em Mira de Aire, que motivou participação ao Ministério Público e obrigará o Município a proceder à limpeza do local, suportando elevados custos. -----

-----● Por fim, apresentou o ponto de situação das empreitadas financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Informou que a obra do Centro de Saúde se encontra praticamente concluída, faltando apenas alguns trabalhos de acabamento. Quanto à Escola Secundária, referiu que a empreitada se encontra igualmente na fase final, estando em execução apenas trabalhos complementares, prevendo-se a sua conclusão a curto prazo. Informou ainda que os projetos dos Bairros Comerciais Digitais e do CES Mineral se encontram concluídos, considerando que os quatro investimentos financiados pelo PRR estão, na prática, concluídos, embora continue a ser desenvolvido o processo de financiamento dos trabalhos complementares realizados na Escola Secundária. -----

## ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### ----- *Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial* -----

-----1.PROC. N.º 19/2022/07 - Henrique José Mota de Sousa – Presente a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre a vistoria efetuada ao imóvel sito no Largo de São João, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, para aferir o estado de conservação após as obras executadas. -----

-----Deliberado aprovar o teor do relatório sobre a vistoria, nos termos do disposto no art.º 45.º dos EBF e conforme o previsto no RJRU, para aferir o estado de conservação após as obras executadas. -----

-----2.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA” - CONSULTA PÚBLICA – Presente uma informação da Técnica Superior Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Em conformidade com o disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado aprovar, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2026, abertura de procedimento de alteração do projeto de “Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”. -----

-----Assim, propõe-se que nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal seja submetido à próxima reunião do executivo municipal a proposta de alteração do projeto de “Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”, para o cumprimento das respetivas formalidades legais, com vista ao período de consulta pública de 30 dias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----À consideração superior. -----  
-----**Anexo:** Proposta de alteração do “Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”. -----

-----Deliberado aprovar a submissão a discussão pública por um período de 30 dias do projeto de Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em Áreas de Reabilitação urbana. -----

### -----***Divisão de Serviços e Obras Municipais***-----

-----**1.AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NOVO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Tendo sido elaborado o projeto de decisão, que se anexa, vimos por esta via submeter à apreciação de V. Exma Câmara a adjudicação da empreitada de Ampliação do Cemitério Novo de Porto de Mós à empresa BBM-Construção Civil e Montagem de fachadas, Lda., pelo valor de 362.394,05€ (Trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos).” -----

-----**1.1.PROJETO DE DECISÃO** – Deliberado aprovar o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada à empresa BBM-Construção Civil e Montagem de Fachadas, Lda. pelo valor de trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar entre as partes. -----

-----**2.VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EN 362 NO LUGAR DE ANAIA - RATIFICAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Tendo presente a informação de suporte ref.<sup>a</sup> 18887/2026 de 06/07/2026, que faz parte deste processo e sobre o assunto supra referenciado, determino a aprovação da despesa para a obra que ascende a 469.107,10€, mais IVA, usando as competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho. -----

-----“Por se tratar duma obra de carácter urgente e inadiável pelo impacto que tem na circulação entre localidades do concelho, além de determinar a autorização da despesa e o prosseguimento do processo ao abrigo das normas excecionais de contratação pública previstas, nomeadamente na alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei 40-A/2026, de 13 de fevereiro, também determino que o presente despacho seja submetido à reunião da Câmara Municipal, juntamente com toda a documentação de suporte à execução da obra ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo O) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de ratificação deste ato.” -----

-----O Senhor Presidente informou que, por razões de natureza administrativa e de celeridade processual, e atendendo à necessidade de iniciar os trabalhos ainda durante a presente semana, foi proferido despacho de adjudicação, por ajuste direto, ao abrigo da legislação excecional aplicável na sequência da tempestade *Kristin*, relativo à empreitada de estabilização do talude da EN 362, no Lugar de Anaia.-----

-----Referiu que foram solicitadas três propostas, tendo sido apresentados orçamentos de aproximadamente um milhão de euros, cerca de seiscentos mil euros e quatrocentos e sessenta e nove mil euros, respetivamente. Esclareceu que o procedimento de abertura já havia

sido presente à Câmara Municipal, sendo agora submetida a ratificação da adjudicação efetuada por despacho. -----

-----O **Senhor Vereador Fernando Gomes** questionou a opção pelo ajuste direto, considerando que, tendo a derrocada ocorrida cerca de seis meses antes, teria sido possível promover um concurso público, sobretudo atendendo ao valor significativo da empreitada. -----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente** esclareceu que o ajuste direto foi realizado ao abrigo da legislação aplicável, considerando não ser adequado recorrer a um concurso público para este tipo de intervenção. Explicou que a obra consiste na execução de trabalhos especializados de ancoragem e pregagem do talude, tendo verificado que, das três propostas recebidas, duas previam a subcontratação da empresa Ancorpor, por não disporem de capacidade técnica para executar diretamente este tipo de trabalhos. Acrescentou que a Ancorpor é uma das poucas empresas no país com especialização nesta área, tendo igualmente executado intervenções semelhantes na estabilização da Estrada da Bezerra e na Ecopista. Nestas circunstâncias, entendeu-se mais vantajoso contratar diretamente a empresa especializada, evitando custos adicionais decorrentes da subcontratação. -----

-----O **Senhor Vereador Fernando Gomes** referiu ainda que, somando esta adjudicação à relativa à Reparação e Conservação Edifícios Desportivos Municipais - Pavilhão de Porto de Mós, que vai ser discutida no ponto a seguir, estavam em causa cerca de um milhão e cem mil euros, considerando que, face ao tempo decorrido desde a Tempestade *Kistin*, poderia ter sido lançado concurso público, permitindo eventualmente a execução das obras por essa via.-

-----O Senhor Presidente esclareceu que a abertura de um concurso público exige a prévia inscrição da verba necessária em orçamento e salientou que, no caso da empreitada do Pavilhão de Porto de Mós, a solução adotada visou garantir a conclusão da obra num prazo de pouco mais de trinta dias. Explicou que o empreiteiro que se encontrava a executar a empreitada da Escola Secundária foi mobilizado para a reparação do pavilhão, permitindo assegurar a execução dos trabalhos. Acrescentou que os preços apresentados, designadamente para os alumínio, correspondem aos valores de mercado, sem qualquer especulação, sendo que o orçamento resultou das medições já efetuadas no âmbito da obra da escola. Referiu igualmente que a empresa responsável pela substituição da cobertura encontrava-se já familiarizada com a intervenção necessária, o que permitiu agilizar a execução dos trabalhos.-----

-----Sublinhou que o recurso ao concurso público comprometeria significativamente os prazos de execução, referindo que os procedimentos administrativos inerentes impediriam a conclusão da obra no tempo necessário, exemplificando com a duração de outros procedimentos concursais em curso. -----

-----Relativamente à estabilização do talude de Anaia, reiterou que a opção tomada assentou em critérios de economia e boa gestão dos recursos públicos. Referiu que a solução mais simples teria sido adjudicar a empreitada à empresa Construções Pragosa, cujo orçamento ascendia a cerca de novecentos mil euros, mas que o Município optou por não o fazer, privilegiando a contratação direta da empresa efetivamente especializada, com um custo substancialmente inferior. Acrescentou que o Município suportará apenas os encargos relativos ao aluguer dos semáforos e das guardas de segurança já instalados pela referida empresa, concluindo que a decisão foi tomada com responsabilidade e convicção de que correspondia à solução mais económica e adequada ao interesse público. -----

-----Deliberado ratificar o despacho do Presidente da Câmara tomado em 14 de julho de 2026, com uma abstenção do Vereador Senhor Fernando Gomes. -----

-----**3.GRANDE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PAVILHÃO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do procedimento EA031/2026 referente à empreitada de Grande Reparação e Conservação Edifícios Desportivos Municipais – Pavilhão de Porto de Mós, foi elaborado o projeto de decisão, conforme se anexa, e submetemos a V. Exma. A Câmara a adjudicação da empreitada supra referida à empresa Manuel Mateus Frazão Lda. pelo valor de 660.220,00 € (Seiscentos e sessenta mil duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----**3.1.PROJETO DE DECISÃO** - Deliberado aprovar o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada à empresa Manuel Mateus Frazão, Lda. pelo valor de seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com uma abstenção do Vereador Senhor Fernando Gomes.-----

-----**3.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar entre as partes, com uma abstenção do Vereador Senhor Fernando Gomes.-----

-----**4.REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS GORJÕES** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do procedimento ECP027/2026, e elaborado o projeto de decisão, que se anexa, vimos por esta via submeter à apreciação de V. Exma. Câmara a adjudicação da empreitada de **Requalificação do Edifício dos Gorjões** à empresa Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda., pelo valor de 478.244,60€ (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta centimos).”-----

-----**4.1.PROJETO DE DECISÃO** – Deliberado aprovar o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada à empresa Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda. pelo valor de quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**4.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar entre as partes.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.INFORMAÇÃO VALOR TOTAL BOLSA\_PROGRAMA FÉRIAS PRO 2026** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“O projeto *Férias PRO* é um programa que tem como objetivo promover uma atividade ocupacional para os/as jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, nas férias de verão e em simultâneo proporcionar oportunidade de vivenciar uma experiência com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa.-----

-----O projeto é promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós em parceria com diversas entidades do concelho.-----

-----De modo a que este se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, estabeleceram-se normas de participação e funcionamento no âmbito das quais os/as 47 jovens participantes têm direito a uma bolsa de apoio à refeição no valor de 5,00€ por cada dia de atividades realizadas, e um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade do Município de Porto de Mós.-----

-----*Nesse sentido, solicita-se que o valor correspondente à bolsa, estimado para dar cumprimento às normas do programa supra citado, seja de 2.350,00€.*-----

-----Deliberado aprovar o valor total estimado de dois mil, trezentos e cinquenta euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_**  
**REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de dois processos, para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 300,00€ (trezentos euros), conforme lista em anexo.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem anexa com dois beneficiários e a despesa associada de trezentos euros.-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_**  
**REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de um processo para renovação do apoio verifica-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utiliza do na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ (cem euros) correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 100,00€ (cem euros), conforme lista em anexo.*-----

-----*À consideração do Executivo Municipal.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem anexa com um beneficiário e a despesa associada de cem euros.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.APOIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS, TORNEIO DE FUTSAL DE S. PEDRO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----***“Considerando que:***-----

-----*O Torneio de Futsal de São Pedro assume-se historicamente como um dos pilares desportivos, sociais e culturais de maior relevo no concelho de Porto de Mós, atraindo anualmente centenas de atletas e milhares de espectadores num ambiente de partilha e saudável competição;*-----

-----*A escala, o prestígio e o sucesso contínuo deste evento dependem diretamente da qualidade e do profissionalismo da sua organização, onde a equipa de arbitragem desempenha um papel absolutamente fulcral para garantir a verdade desportiva, o cumprimento rigoroso das regras e a salvaguarda da integridade física de todos os participantes;*-----

-----*Face à elevada dinâmica competitiva planeada para a presente edição, que contempla um volume substancial de jogos e uma calendarização intensa, torna-se imperativo estruturar um corpo técnico alargado de árbitros que atue em regime de rotatividade para evitar o desgaste físico e manter os mais elevados padrões de arbitragem. Para além das exigências puramente técnicas e logísticas do torneio, este projeto carrega uma forte componente social focada na revitalização do associativismo local;* -----

-----*Ao garantirmos o suporte financeiro necessário ao nosso núcleo, estamos a criar as condições ideais para valorizar os agentes desportivos da terra, dinamizar o tecido associativo de Porto de Mós e, acima de tudo, atrair e formar novos jovens quadros para o desporto e a arbitragem, promovendo valores essenciais como a disciplina, o respeito e a cidadania ativa.* -----

-----*Em face do atrás aludido, **proponho:*** -----

-----*Que o executivo Municipal delibere a comparticipação financeira no valor de **2.000,00 €** (dois mil euros), ao Núcleo de Árbitros de Porto de Mós, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, para fazer face às despesas que incorreram com a realização deste evento desportivo no âmbito das Festas de S. Pedro – Edição de 2026.”* -----

-----*Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**2.APOIO À ASSOCIAÇÃO MATA JOVEM PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEST&VALE”** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A Mata Jovem -Associação Juvenil em Meio Natural tem tido desde a sua criação, em 1996,um papel importantíssimo na dinamização de atividades lúdicas, ambientais e culturais, não só para os jovens da Vila de Mira de Aire, mas para toda a população da região em geral;* -- -----

-----*É com esse objetivo bem definido e procurando sempre trabalhar em conjunto com outras coletividades e empresas, que pretendem continuar este projeto e manter a tradição juvenil mirensa bem presente;*-----

-----*Deste modo, e à semelhança do que acontece o “Fest&Vale“ é um evento que promove a dinamização cultural e social da comunidade, valorizando o território e proporcionando momentos de convívio e participação para públicos de todas as idades.* -----

-----*Assim e por entender que o projeto tem perspetivas de continuidade de afirmação de envolvimento da juventude e futuro, **proponho:***-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo desportivo de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um uma comparticipação financeira no valor de **3.000,00 €** (três mil euros), no sentido de fazer face a parte dos custos inerentes a este evento.”*-----

-----*Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**3.APOIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS PARA O XV TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL “JÚLIO VIEGAS”** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O XV Torneio de Futebol Infantil “Júlio Viegas” realizou-se a 28 de junho, no Estádio Municipal de Porto de Mós; Este evento, que encerra a época desportiva, é promovido*

anualmente pelo Núcleo de Árbitros de Futebol de Porto de Mós, com o apoio do Município e de várias entidades locais; -----

-----O mesmo é Integrado nas Festas de S. Pedro, é o grande encontro de jovens, criando-se assim condições de poderem constatar com realidades diferenciadores e de poder desenvolver também o sonho de um dia poderem integrar um dos grandes clubes ou seguir a sua paixão; -----

-----Marcaram presença equipas do nosso concelho e de todo o distrito de Leiria, mas também de fora deles, incluindo os grandes clubes nacionais: Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Clube Futebol “Os Belenenses”. -----

-----O Torneio tem como objetivos principais fomentar o convívio entre os jovens atletas e proporcionar uma experiência formativa aos jovens árbitros, criar o gosto pela prática desportiva e estimular estilos de vida saudáveis. Participam cerca de 450 crianças com idades entre os 6 e os 9 anos, o que prova a dimensão e grande oportunidade deste evento. ----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo desportivo, articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), ao Núcleo de Árbitros de Porto de Mós no sentido de ajudar a custear as despesas inerentes a este evento desportivo.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- **4.APOIO AO NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA PARA EVENTO DESPORTIVO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, realizou à semelhança de anos anteriores a 15.ª Regularidade Sport Plus de Porto de Mós, no dia 21 de junho de 2026, prova com características próprias, inscrita na FPAK -Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, sujeita a normas regulamentares e destinada a veículos clássicos e desportivos; -----

-----Este evento, conhecido a nível Nacional como a Rampa do Livramento, para além de uma referência a nível Nacional em termos automobilísticos, representa para o concelho e a nossa comunidade uma memória e uma referência em termos do desporto automóvel; -----

-----Por outro lado, a grande quantidade de visitantes e órgão de comunicação social presentes, permite uma maior divulgação do concelho e uma oportunidade de gerar receitas para a economia local. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal possa deliberar, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **2.500,00 €** (Dois mil e quinhentos euros), por forma a ajudar a custear nas despesas inerentes a este evento desportivo.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- **5.APOIO A PROVA: CIRCUITO DO CASTELO DO CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Clube Automóvel de Porto de Mós (CAPM) realizou a prova de desporto automóvel o “Circuito do Castelo”, na Zona Industrial de Porto de Mós. No sábado, realizou-se a Super Especial Noturna, a partir das 21 horas e no domingo a partir das 9 horas da manhã o circuito do Castelo;-----

-----Este tipo de eventos, promove o desporto automóvel a nível local e reúne alguns nomes de referência nacional no evento, o que chama muito público;-----

-----Para além desta envolvimento de pilotos, patrocinadores é um local de socialização, colocando assim Porto de Mós na rota dos grandes eventos do desporto motorizado;-----

-----Por outro lado, este tipo de organizações constroem redes locais de parceria, nomeadamente com os bombeiros e outras associações que são dignas de registo e envolvimento;-----

-----O Circuito do Castelo realizado, na Zona Industrial de Porto de Mós, onde se reuniram milhares de pessoas para assistir a uma prova que foi marcada pelo espetáculo e pela emoção; -----

-----O Clube automóvel, solicita, assim o apoio do Município, atendendo às despesas inerentes com esta atividade e de forma a garantir a máxima segurança e responsabilidade para com pilotos e público em geral. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal possa deliberar, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo desportivo de Porto de Mós, articulado coma alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **2.500,00 €** (Dois mil e quinhentos euros), no sentido ajudar a custear despesas que este evento desportivo teve inerente.” -- -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**6.OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA CAPELA N.ª SR.ª DO DESTERRO - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----A comunidade paroquial de Porto de Mós, nomeadamente a confraria da capela de N.ª Sr.ª do Desterro da Ribeira de Cima vem solicitar apoio ao Município de Porto de Mós para apoio às obras de recuperação do seu telhado nomeadamente toda a estrutura que apresenta sérios problemas de segurança e infiltrações. -----

-----Tal investimento enquadra-se na melhoria do património edificado, com uma forte carga emocional para as gentes da área de abrangência daquele edifício de caráter, religioso, mas também lúdico e cultural e de edifício de utilização coletiva; -----

-----Como os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade do investimento necessário para a realização da obra e atendendo que a instalação servirá de apoio as atividades regulares da comunidade independentemente do seu cariz religioso;-----

-----Em face do atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **10.000,00 €** (Dez mil euros), para a realização desta obra tão necessária para o convívio e partilha das gentes da terra com grande sentido e envolvimento da comunidade onde se insere.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----7.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE MENDIGA –  
Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----A comunidade Paroquial da Mendiga, vem solicitar apoio ao Município de Porto de Mós, para iniciar as obras, de limpeza e pintura da Igreja Paroquial de Mendiga, espaço de atividades de utilização coletiva;-----

-----Os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade do investimento necessário para a realização do projeto e atendendo que a instalação servirá de apoio as atividades regulares da comunidade independentemente do seu cariz religioso ou cultural; -----

-----Tal investimento enquadra-se na melhoria do património edificado, com uma forte carga emocional para as gentes da área de abrangência daquele edifício de partilha comunitária.-----

-----Em face do atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de **10.000,00 €** (Dez mil euros), para a realização obras de limpeza e pintura da Igreja realização desta obra tão necessária ao desenvolvimento e envolvimento da comunidade onde se insere.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----8.APOIO AO MARTINHO SARAGOÇA PARA DESLOCAÇÃO AO CAMPEONATO DA EUROPA DE MARATONAS – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----Martinho Saragoça é um atleta do nosso concelho que ao longo da sua vasta carreira desportiva tem alcançado alguns títulos nacionais, atualmente tem 45 anos e é natural e residente da freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós.-----

-----O referido atleta da modalidade de BTT há 29 anos, tendo nos últimos anos alcançado títulos desportivos de destaque, a nível nacional e em 2022, 2023 e 2024 a nível internacional. -----

-----Para esta época de 2026 ira realizar o Campeonato da Europa de Maratonas, que irá decorrerem Espanha, na cidade de Rmales, entre os dias 10/07 a 12/07 de 2026. -----

-----Os custos associados, como as dificuldades em garantir apoios federativos, para esta participação, bem como o facto de promover o desporto ao mais alto nível para escalões mais avançados, estimulando assim a continuidade e dinâmica desportiva e a sua prática;-----

-----Por outro lado o atleta representará o Município de Porto de Mós e o concelho dando-lhe visibilidade além-fronteiras. -----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos cinquenta euros), no sentido de ajudar a custear as despesas inerentes a esta deslocação.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**9. APOIO PARA A FINAL DO DANCE WORLD CUP 2026 A REALIZAR EM DUBLIN - IRLANDA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----A escola de música Diartedança de Porto de Mós participou na semifinal da dança, Dance World Cup Portugal que se realizou-se este ano no Porto. Nesta edição, participaram centenas de jovens atletas, sendo um evento artístico e desportivo de reconhecida beleza, decorreu entre 18 e 22 de Fevereiro. Na sequência desta participação honrosa ficaram apuradas para participar na final do dance World Cup em Dublin, Irlanda; -----

-----Esta presença na final do Dance World Cup é reflexo da sua participação, nas semi-finais que se realizaram no Porto, onde os nossos jovens foram apurados nomeadamente nas disciplinas de Hip Hop / Danças Urbanas, Acro Dance, Ballet Clássico e Neoclássico, sapateado, contemporâneo, Lyrical, Jazz e Song And Dance; -----

-----Porto de Mós tem a honra de ao longo destes anos ter participado com muitos dos nossos jovens de duas escolas distintas, tendo garantido vários títulos nacionais e internacionais. Para além dos títulos conquistados esta é uma forma de promoção e afirmação do nosso concelho e estes jovens um grande exemplo na comunidade para a criação de estilos de vida saudáveis; -----

-----Para este ano de 2026 a escola Diartedança levará a Dublin 9 alunas (Inês Matos, Iris Vala, Joana Laureano, Fabiana Ferreira, Inês Fazendeiro, Laura Rino, Mariana Salgueiro, Esmeralda Moreira, Maria Rita Silva e a sua professora Diana Vala) conforme a listagem em anexo enviada pela comissão de Pais. -----

-----Sabemos as limitações financeiras que estão inerentes, bem como do esforço que as famílias tem que suportar para poderem contribuir para a realização do sonho dos seus filhos. -----

-----Em face de tudo o atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal possa deliberar atribuir uma comparticipação financeira no valor de **150,00 €** (cento e cinquenta euros), por atleta e para a respetiva professora, nos termos das competências do órgão a que alude a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aos atletas supra referenciados, atendendo aos grandes custos de deslocações, estadia e alimentação, que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas junto dos jovens do nosso concelho.” -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de cento e cinquenta euros para cada atleta e respetiva professora, perfazendo o total de mil e quinhentos euros, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -

-----**10. PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PARA O ANO DE 2026** – Presente uma informação do Chefe de divisão do Cultura, Desporto, Turismo e Juventude, Dr. Jorge Figueiredo, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando:** -----

-----Que o movimento associativo constitui uma riqueza única do nosso concelho e representa a dinâmica das nossas comunidades, no acesso à cultura, as artes, salvaguardando e perpetuando tradições, mas promovendo também a contemporaneidade. -----

-----Importa valorizar e reconhecer a intervenção das associações culturais, que constituem um instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Município o movimento popular cultural e a comunidade. Que assume um papel crucial, na promoção do concelho de Porto de Mós, no acesso à cultura, na formação dos nossos jovens e na construção de novos públicos. -----

-----Devido às restrições para combater a pandemia, todas as atividades e os espaços culturais tiveram de ser encerrados e muitos dos intervenientes, artistas, populares e profissionais, ficaram sem possibilidade de apresentar o resultado do seu esforço e trabalho. ---

-----Nunca será demais realçar que movimento Associativo Popular, tem um peso significativo na economia social, local, desenvolve um papel imprescindível e insubstituível na sociedade e que as coletividades não são empresas privadas que geram lucro, pelo que os apoios têm de ter em conta a sua realidade e especificidade. -----

-----Neste sentido, após reunião com o senhor Vereador com os Pelouros do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Eduardo Amaral proponho:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma participação financeira no valor global de **60 646,94€** (sessenta mil seiscientos e quarenta e seis euros e noventa e quatro centimos), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio Financeiros ao Associativismo Cultural e Recreativo, nomeadamente:-----

-----CAPITULO II\_Art.º 8.º Apoio Atividade Regular no valor de **47.100,00 euros**;-----

-----CAPITULO III\_Art.º 11.º Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de **6 200,00 euros**;-----

-----CAPITULO IV\_Art.º 15.º Apoio aquisição de equipamentos no valor de **7 346,94 euros**;-----

-----CAPITULO IV\_Art.º 13.º Apoio obras de construção civil no valor de **0.00 euros**;

(a) -----CAPITULO V\_Art.º 16.º Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas no valor de **0.00 euros**; (b)-----

----- (a) Candidaturas a analisar noutro âmbito-----

----- (a) Candidaturas a processar posteriormente-----

-----De acordo com a tabela abaixo transcrita.”-----

| APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO           |                        |                               |                                                           |                                             |                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE                                              |                        |                               | 2026                                                      |                                             |                                      |                |
| Denominação Social                                                   | MGD                    | EXTENSÕES                     | ENQUADRAMENTO LEGAL [PROVEITOS TOTAIS]                    | DESIG. DO APOIO [CUSTOS TOTAIS COM EVENTOS] | VALOR A PROPOR                       | TOTAL A PROPOR |
| AC-MOS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS   | 2026/850.10.002.01/93  | GRUPO DE TEATRO - JUNCATEATRO | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 1 500,00 €                           | 2 500,00 €     |
|                                                                      |                        |                               | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Ações Pontuais | Festival de teatro TEATREMOS '26            | 500,00 €                             |                |
|                                                                      |                        | CONCERTINAS DO JUNCAL         | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 500,00 €                             |                |
| AEP - ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 276 MIRA DE AIRE | 2026/850.10.002.01/94  |                               | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 1 000,00 €                           | 1 000,00 €     |
| AGRUPAMENTO 370 PORTO DE MÓS                                         | 2026/850.10.002.01/95  |                               | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 1 000,00 €                           | 1 000,00 €     |
| ALECRIM E SALVA-ASSOCIAÇÃO CÍVICA, CULTURAL E AMBIENTAL              | 2026/850.10.002.01/96  |                               | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                       | Ar-condicionado                             | 1 454,32 €                           | 1 454,32 €     |
| ASSOCIAÇÃO BANDINHA MIRENSE                                          | 2026/850.10.002.01/120 | "BANDINHA MIRENSE"            | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 2 000,00 €                           | 2 000,00 €     |
| ASSOCIAÇÃO BEM - ESTAR EM CRUZ DA LÊGUA                              | 2026/850.10.002.01/97  |                               |                                                           | Concret. Ativ. Reg.                         | 0,00 €                               | 0,00 €         |
| ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA                                      | 2026/850.10.002.01/107 | GRUPO CORAL                   | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 2 500,00 €                           | 2 500,00 €     |
| ASSOCIAÇÃO POPULAR BEZERRA E FIGUEIRINHAS                            | 2026/850.10.002.01/98  |                               | CAPITULO IV_Art.13º Apoio obras de const. iv.             | Beneficiação                                | Candidatura a analisar noutro âmbito | 0,00 €         |
| ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E                                              | 2026/850.10.002.01/99  | GRUPO DE TEATRO - TEATR'AMBU  | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                | Concret. Ativ. Reg.                         | 1 500,00 €                           | 2 100,00 €     |

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL**

|                                                                     |                        |                                        |                                                                |                                                                             |                                      |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| SOCORRO VOLUTARIO DE S. JORGE                                       |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatro TEATREMOS_26                                             | 500,00 €                             |            |
|                                                                     |                        | GRUPO INFANTIL CAVAQUINHOS             | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 100,00 €                             |            |
| ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIRA DE AIRE                        | 2026/850.10.002.01/108 | RANCHO Adulto                          | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           | 8 350,00 € |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival Folclore de São Pedro_Refeições                                    | 600,00 €                             |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de Ranchos                                                         | 500,00 €                             |            |
|                                                                     |                        | RANCHO infantil                        | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 1 000,00 €                           |            |
|                                                                     |                        | "GRUPO DE CAVAQUINHOS - ENTRE SERRAS"  | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 500,00 €                             |            |
|                                                                     |                        | GRUPO DE TEATRO - UM PAR DE CINCO      | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 1 500,00 €                           |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatroTEATREMOS_26                                              | 250,00 €                             |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Tecidos + costuras + ferragens + figurinos + alimentação + iluminação + som | 1 500,00 €                           |            |
|                                                                     |                        |                                        |                                                                |                                                                             |                                      |            |
| ASSOCIAÇÃO SERRA DE AIRE, TEMP LIVRES, CULT DESP MARINHA DA MENDIGA | 2026/850.10.002.01/121 | GRUPO DE TEATRO – MENDIGAL             | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatro TEATREMOS_26                                             | 250,00 €                             | 1 750,00 € |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 1 500,00 €                           |            |
| BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE                                       | 2026/850.10.002.01/100 | "BANDA PORTOMOSENSE"                   | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 3 000,00 €                           | 6 117,76 € |
|                                                                     |                        | ESCOLA DE MUSICA                       | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Instrumentos novos                                                          | 617,76 €                             |            |
| CENTRO CULTURAL DA BARRENTA                                         | 2026/850.10.002.01/110 | "GRUPO DE CONCERTINAS DA BARRENTA"     | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           | 4 500,00 € |
|                                                                     |                        | ESCOLA DE MUSICA (concertinas)         | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 000,00 €                           |            |
| CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL                 | 2026/850.10.002.01/101 | RANCHO FOLCLÓRICO LUZ DOS CANDEIROS    | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           | 4 500,00 € |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Instrumento-Harmónio; Trajes; Móvel                                         | 1 500,00 €                           |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO V_Art. 16º Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas | ESPANHA                                                                     | A processar Posteriormente           |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de Ranchos                                                         | 500,00 €                             |            |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival Folclore de São Pedro_Refeições                                    | 0,00 €                               |            |
| CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE                                         | 2026/850.10.002.01/103 |                                        | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 0,00 €                               | 0€         |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO IV_Art.13º Apoio obras de const. civ.                 | Remodelação                                                                 | Candidatura a analisar Noutro âmbito |            |
| CORAL "VILA FORTE" - ASSOCIAÇÃO                                     | 2026/850.10.002.01/111 | GRUPO CORAL                            | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           | 2 500,00 € |
| CORO GAUDIA VITAE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL                             | 2026/850.10.002.01/122 | GRUPO CORAL                            | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 2 500,00 €                           | 2 500,00 € |
| GRANDE ELENCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL                                 | 2026/850.10.002.01/112 | GRUPO DE TEATRO - OLARÉ                | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 1 500,00 €                           | 2 000,00 € |
|                                                                     |                        |                                        | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatro TEATREMOS_26                                             | 500,00 €                             |            |
| GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO                                   | 2026/850.10.002.01/113 | CARNAVAL+MERCAD INHO NATAL da sobreira | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 0,00 €                               | 0,00 €     |
| OS MIUDOS DA SERRA GRUPO                                            | 2026/850.10.002.01/114 | GRUPO DE TEATRO - OS MIUDOS DA         | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                                                         | 1 500,00 €                           | 2 167,95 € |

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL**

|                                                         |                        |                                                      |                                                                |                                                  |                                      |            |
|---------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| DE TEATRO DO ALQUEIDÃO DA SERRA                         |                        | SERRA GRUPO DE TEATRO DO ALQUEIDÃO DA SERRA          | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatro TEATREMOS_26                  | 500,00 €                             |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Fatos+ Acessórios personagens +material elétrico | 167,95 €                             |            |
| RANCHO FOLCLORICO DE PEDREIRAS                          | 2026/850.10.002.01/115 | RANCHO FOLCLORICO DE PEDREIRAS                       | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 2 500,00 €                           | 4 140,00 € |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival Folclore de São Pedro_Refeições         | 0,00 €                               |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de Ranchos                              | 500,00 €                             |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Trajes                                           | 640,00 €                             |            |
|                                                         |                        | GRUPO MUSICAL - "GRUPO DE CAVAQUINHOS DE PEDREIRAS"  | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 500,00 €                             |            |
| ROTARY CLUB DE PORTO DE MÓS                             | 2026/850.10.002.01/116 | Rotary Clube de Porto de Mós                         | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 1 000,00 €                           | 1 000,00 € |
| SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA                    | 2026/850.10.002.01/103 |                                                      | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 0,00 €                               | 6 566,91 € |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Mesas                                            | 1 000,00 €                           |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.13º Apoio obras de const. civ.                 | Remodelação de palco                             | Candidatura a analisar noutro âmbito |            |
|                                                         |                        | RANCHO FOLCLÓRICO DA CABEÇA VEADA                    | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 2 500,00 €                           |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            | Amassadeira                                      | 466,91 €                             |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO V_Art. 16º Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas | ESPANHA                                          | A processar posteriormente           |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de Ranchos                              | 500,00 €                             |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival Folclore de São Pedro_Refeições         | 600,00 €                             |            |
|                                                         |                        | GRUPO MUSICAL "GRUPO DE CONCERTINAS DA CABEÇA VEADA" | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 1 500,00 €                           |            |
| TRILHO DO CASTELEJO - ASSOCIAÇÃO DE AVENTURA DE ALVADOS | 2026/850.10.002.01/117 |                                                      | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 0,00 €                               | 0,00 €     |
| TRUPÊGO - GRUPO DE TEATRO DE PORTO DE MÓS               | 2026/850.10.002.01/118 | GRUPO DE TEATRO - TRUPÊGO                            | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     | Festival de teatro TEATREMOS_26                  | 500,00 €                             | 2 000,00 € |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     | Concret. Ativ. Reg.                              | 1 500,00 €                           |            |
|                                                         |                        | SUB -TOTAIS                                          | CAPITULO II_Art.8º Apoio Atividade Regular                     |                                                  | 47 100,00 €                          |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO III_Art.11º Apoio à Realização de Acções Pontuais     |                                                  | 6 200,00 €                           |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.15º Apoio ao Equip.                            |                                                  | 7 346,94 €                           |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO IV_Art.13º Apoio obras de const. civ.                 |                                                  | 0,00 €                               |            |
|                                                         |                        |                                                      | CAPITULO V_Art. 16º Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas |                                                  | 0,00 €                               |            |
|                                                         |                        | TOTAL                                                |                                                                |                                                  | 60 646,94 €                          |            |
|                                                         |                        | TOTAL SEM OBRAS                                      |                                                                |                                                  | 60 646,94 €                          |            |

-----Deliberado aprovar as comparticipações financeiras no valor total de sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----11.ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS, NO DIA MUNDIAL DO TURISMO, 27 DE SETEMBRO DE 2026, E

**NO DIA NACIONAL DOS CASTELOS, DIA 7 DE OUTUBRO DE 2026** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Susana Nogueira, no seguinte teor: -----

-----“Entende-se que este tipo de isenções em efemérides específicas têm sido valorativas do território, no sentido em que muitos públicos procuram a disponibilidade de programas a elas associados, acabando frequentemente por realizar visitas que não fariam. ----

-----Este processo viabiliza visitas com reflexos no tecido socioeconómico local, no sentido em que podem incentivar o dinamismo do setor da restauração e do alojamento, bem como potenciar programas de visitação de outros ícones patrimoniais e culturais do concelho. -

-----A proposta enquadra-se nos princípios das estratégias promocionais e valorativas do setor turístico do concelho, não podendo ser considerada uma iniciativa isolada, mas sim parte de um trabalho igualmente desenvolvido ao nível do Património Cultural, Comunicação e Turismo.-----

-----Neste sentido, propõe-se que a proposta seja considerada e, em caso de concordância, aprovada em reunião do executivo.”-----

-----Deliberado aprovar a isenção.-----

-----**12.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA** - Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“**Considerando que:**-----

-----O Município de Porto de Mós, tem por missão a gestão, valorização e salvaguarda do património cultural que lhe está afeto, incluindo o Castelo de Porto de Mós;-----

-----O Município detém competências no domínio do património, cultura e ciência, conforme emana da alínea e) do n.º 1 do art.º 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----A Fundação Batalha de Aljubarrota assegura a gestão e valorização do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota e Campo Militar de São Jorge, Batalha;-----

-----O MPM e a FBA promovem assim a criação de soluções de bilhética comum ou complementar entre equipamentos culturais, com vista ao reforço da cooperação territorial, à captação de públicos e à melhoria da experiência do visitante;-----

-----O turismo cultural constitui um fator relevante para a sustentabilidade e valorização do património;-----

-----As partes reconhecem o interesse mútuo na criação de um bilhete combinado que integre os equipamentos acima identificados, potenciando a sua promoção conjunta.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Possa a Câmara Municipal deliberar, nos termos das suas competências previstas nas alíneas r) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta de protocolo a outorgar entre as partes e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto para este efeito.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

---

---